

São Paulo, 16 de setembro de 2020.

**À Sua Excelência Senhor**  
**RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA**  
**Presidente da Câmara dos Deputados**

***Brasil pode ganhar investimentos para modernização  
da indústria se ratificar a Emenda de Kigali***

**Viemos por meio desta reforçar nosso apoio à aprovação, pelo Plenário da Câmara de Deputados, do Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 1.100/2018, que aprova o texto da Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal.**

A indústria brasileira pode obter recursos do Fundo Multilateral para Implementação do Protocolo de Montreal para o período de 2021-2023 caso o Brasil ratifique a Emenda de Kigali até o final deste ano. A estimativa da Rede Kigali, que reúne organizações em favor da eficiência energética, da economia de baixo carbono e da aprovação da Emenda, é que o Brasil seria elegível a receber US\$ 100 milhões a fundo perdido para projetos de assistência técnica e financeira no período. Sem a ratificação da emenda, que aguarda votação na plenária da Câmara dos Deputados desde outubro do ano passado, os aportes são incertos, uma vez que o orçamento do Fundo está sendo definido neste momento.

Em vigor em cerca de 100 países desde janeiro de 2019, a Emenda de Kigali inclui os hidrofluorcarbonos (HFCs) na lista de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal, tratado internacional que objetiva o controle das substâncias que afetam a camada de ozônio, transformando-o também, na prática, num tratado contra as mudanças do clima.

Os HFCs são usados como fluidos refrigerantes em equipamentos de refrigeração e condicionadores de ar em substituição a gases banidos pelo Protocolo de Montreal devido ao impacto na Camada de Ozônio (HCFCs). O problema é que, embora não causem danos à camada de ozônio, os HFCs têm elevado potencial de efeito estufa (quase duas mil vezes maior que o impacto do gás carbônico), razão pela qual foram objeto de controle por parte da Emenda de Kigali.

Os recursos do Fundo Multilateral podem ser aplicados a fundo perdido em projetos de conversão tecnológica na indústria dos países em desenvolvimento para que passe a fabricar produtos que usem fluidos refrigerantes aceitos pelo Protocolo e por suas emendas (como é o caso de Kigali), bem como para a capacitação técnica de agentes da cadeia para instalação e manutenção desse tipo de

equipamento. Essa modernização permitiria que a indústria brasileira ficasse alinhada às inovações já presentes em mercados como o norte-americano, europeu, chinês e indiano.

O montante de recursos foi estimado pela Rede Kigali com base na comparação com o orçamento recebido pelo Brasil para projetos apoiados pelo Fundo Multilateral no triênio 2018-2020, conforme o Report of the Technology and Economic Assessment Panel, de 2017, do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Nesse período, o recurso financeiro aprovado foi destinado a projetos de eliminação de HCFCs, que são usados, por exemplo, na produção de espumas de refrigeradores e sistemas de ar-condicionado.

Apoiam esta carta as seguintes pessoas físicas e organizações:



Perfecting the Air



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FABRICANTES  
DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS



Soropositividade, Comunicação e Gênero





350 Brasil

ABRAVA – Associação Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento

Centro Brasil no Clima

Climainfo

Climate Policy Initiative

Conselho Brasileiro de Construção Sustentável

Daikin

ELETROS - Associação Nacional dos Fabricantes Produtos Eletroeletrônicos

FecomercioSP

Fundação Grupo Esquel Brasil

GBC Brasil

Gestos

Hospital Geral de Guarulhos

ICLEI América do Sul

Idec - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

Instituto Clima e Sociedade

Instituto de Direito Coletivo

Instituto de Energia e Meio Ambiente - IEMA

Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPÊ

Instituto Escolhas

Instituto Ethos

Instituto Internacional Arayara

Instituto Internacional de Educação do Brasil - IEB

Instituto Pólis

International Energy Initiative - IEI Brasil

Projeto Hospitais Saudáveis - PHS

Trane

Uma Gota no Oceano